

## REGULAMENTO “PROMOÇÃO HOTEL TRANSILVÂNIA e GRANDES SUCESSOS”

### 1. Objeto

1.1 A ação “**Promoção Hotel Transilvânia e Grandes Sucessos**”, doravante denominada “Ação”, é oferecida pela **TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro Cidade Monções, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, denominada “Vivo” e **COLUMBIA TRISTAR FILMES DO BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.979.601/0001-98, com sede na Av. das Nações Unidas, 12995, 11º e 12º andar, Brooklin Novo, CEP 04.578-000, São Paulo/SP, denominada “ Parceira e/ou SONY”

1.2. A ação consiste em incentivar o cliente a alugar 5 filmes disponíveis no Vivo Play, dentre os 25 títulos disponibilizados na pasta “Promoção Hotel Transilvânia e Grandes Sucessos” em troca de um brinde, que será um fone de ouvido da cor preta modelo MDR- ZX110/BCAE, da marca Sony. Ganharão o brinde os 150 primeiros clientes que alugarem 5 filmes no período entre 29/06/2018 a 31/07/2018.

Os filmes que fazem parte da promoção são:

A Casa Monstro

A Estrela De Belém

A Princesa Encantada: Um Mistério Real

Como Se Fosse a Primeira Vez

Homem-Aranha

Homem-Aranha 2

Homem-Aranha 3

Hotel Transilvânia

Hotel Transilvânia 2

Jumanji

Jumanji: Bem-Vindo a Selva

MIB - Homens De Preto

MIB - Homens De Preto 2

O Bicho Vai Pegar

O Bicho Vai Pegar 2

O Bicho Vai Pegar 3

O Espetacular Homem-Aranha

O Espetacular Homem-Aranha 2

Os Caça-Fantasmas

Os Caça-Fantasmas 2

Pedro Coelho

Tá Chovendo Hambúrguer

Tá Chovendo Hambúrguer 2

Tá Dando Onda

1.3. Ao término da promoção, em até 10 (dez) dias, a Vivo apurará o resultado da ação e entrará em contato com os clientes ganhadores para confirmar o endereço da entrega do brinde. Além disso, os nomes dos 150 ganhadores serão divulgados no site da Vivo.

1.4 O cliente vencedor, desde já, autoriza a disponibilização do seu nome, telefone, e-mail para que a Vivo entre em contato para confirmar os dados e a Parceira faça a entrega do brinde. A divulgação dos dados do cliente é apenas para essa finalidade não sendo usada pela Parceira para nenhuma outra ação.

1.5. O prazo máximo de recebimento dos brindes é de 180 dias após o término da promoção.

## 2. Dos Clientes

2.1. A participação é destinada a todos os clientes que tem acesso ao Vivo Play, domiciliados em território nacional, que estejam adimplentes com suas faturas na VIVO.

2.2. O telefone e o endereço cadastrado nos sistemas da Vivo deverão ser válidos para que a Vivo e/ou a Parceira consiga realizar a ligação e consiga entregar o prêmio, sob pena de desclassificação.

2.3. O Cliente concorda em conceder e autorizar neste ato, à VIVO e gratuitamente, os seus direitos de uso de personalidade, incluindo, mas não se limitando nomes, imagens, vozes e depoimentos, em quaisquer mídias (impressa ou eletrônica, CD, DVD, revistas, jornais, websites internet, redes sociais, TV aberta ou fechada, além de rádios e outros), com fim exclusivo da divulgação desta e futuras edições desta Ação, por tempo indeterminado. A VIVO poderá autorizar o uso de seus nomes, imagens e vozes para divulgação do resultado da Ação pela empresa Sony.

## **Disposições Finais**

3.1 As questões não previstas neste Regulamento ou qualquer dúvida que possa surgir serão julgadas pelos representantes da VIVO, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

3.2 A Participação na Ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

3.3 Esta Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71, tampouco pagamento em dinheiro pelos clientes.

3.4 Não será permitido o resgate por funcionários da VIVO e/ou da Sony. Quando identificada a participação dessas pessoas será imediatamente cancelada.

3.5 O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da VIVO e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

3.6 Em caso de dúvidas, o participante deve entrar em contato com a Central de Relacionamento VIVO com o Cliente (\*8486 do seu Vivo ou 1058 a partir de qualquer telefone ou 142 para portadores de necessidades especiais de fala e audição).

3.7 Fica, desde já, eleito o foro da comarca da capital do Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Regulamento ou da ação a que ele se refere.

São Paulo, 29 de junho de 2018.